



Prefeitura de
Belo Jardim
Construindo uma nova história
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012. DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Diretor Presidente do Instituto de Previdência própria do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 025.796.204-27, para o cargo em comissão de Secretário Municipal, CCF-I, da Diretoria do Instituto de Previdência própria do Município de Belo Jardim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO EM:
04/01/2021
ASSINATURA